



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 121 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de julho de 2025, e no art. 75 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de abril de 2026, a servidora **MIRIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **FISCAL DE CONTRATO GRAU DE COMPLEXIDADE 2**, enquanto durar o contrato previsto no Processo nº 3.014/2026, com gratificação prevista na referência **GFE02**, do quadro de funções especiais em vigor.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de abril de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO